



LEI Nº 1.034 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

"DENOMINA RUA NO BAIRRO TRÊS VENDAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Guarani/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal desta cidade, aprova, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a rua que parte da Rua Principal no Bairro Três Vendas, paralela ao campo de futebol existente naquele bairro denominada "RUA MARIA DE MELO BAESSO".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GUARANI, MG, GABINETE DO PREFEITO, 27 DE AGOSTO DE 2021, 107º ANO
DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

**FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
PREFEITO**

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade - por afixação no Quadro de Publicações Oficiais e por publicação no site oficial desta Prefeitura - ao presente ato administrativo.

Guarani, 27 de Agosto de 2021.

Dra. Natalia Fonseca Silva
Assessora Jurídica
OAB 170.887

